



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE VEREADORA ELAINE CRISTINA

VEREADORA ELAINE CRISTINA

APROVADO

41ª Sessão Ordinária - 02/07/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

REQUERIMENTO Nº 6343/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumprindo as formalidades regimentais, que seja encaminhada indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, ao Secretário Executivo de Política Urbana e Licenciamento - SEPUL, Sr. Jorge Vieira, à Secretaria de Habitação, Sr. Ermes Costa, à Secretaria Executiva de Políticas Habitacionais, Sr. Altair Correia e ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Veiga Farias de Lira, a fim de que haja a retomada do processo da regularização fundiária para os moradores da Vila Esperança e da Vila Bom Jesus, a distribuição dos títulos de propriedade da Vila Nossa Senhora da Conceição e a análise e elaboração dos pareceres técnicos pertinentes para transformar a área de Passarinho em Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.

Da aprovação, dê-se ciência à Sra. Edicleia Santos, Presidenta do Grupo Espaço Mulher, por meio do e-mail: mulheresdepassarinho@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Grupo Espaço Mulher, formado por mulheres negras, periféricas, feministas, antirracistas e, em sua maioria, empregadas domésticas, atua desde 22 de janeiro de 1999, na comunidade de Passarinho, lidando diretamente com três pilares de opressão e desigualdades: raça, gênero e classe. Essas mulheres provocaram o nosso mandato, por meio de uma carta, na qual reivindicaram a necessidade da realização de uma audiência pública para discutir a situação de violação de direitos básicos que a comunidade de Passarinho tem enfrentado.

Diante dessa solicitação, no dia 13 de junho de 2024, realizamos a audiência pública com o tema: “As barreiras que impedem a fruição do direito à saúde, à educação e à mobilidade pela comunidade de Passarinhos”.

Na ocasião, moradores do bairro já referido apontaram uma série de problemas que vivenciam há muitos anos, no entanto, sem previsão de resolução. Uma necessidade crucial



pontuada na carta política lida no decorrer da audiência, consiste na retomada do processo da regularização fundiária para os moradores da Vila Esperança e da Vila Bom Jesus. Reivindicam, ainda, a distribuição dos títulos de propriedade da Vila Nossa Senhora da Conceição.

Salienta-se que a Vila Nossa Senhora da Conceição foi declarada área de interesse social para fins de habitação, em 2014, pelo governo do estado de Pernambuco. Contudo, o processo de regularização fundiária ainda não foi concluído.

Além disso, os moradores discorreram sobre a importância da transformação da área de Passarinho em Zonas Especiais de Interesse Social, que consistem em áreas de assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.¹

Importa ressaltar que a Lei Nº 16.113/95 dispõe sobre o plano de regularização das Zonas Especiais de Interesse Social e dá outras providências. No art. 2º desta lei, estão previstos os requisitos imprescindíveis para que novas áreas sejam transformadas em Zonas Especiais de Interesse Social, como se observa a seguir:

Art. 5º São requisitos indispensáveis à transformação de novas áreas como Zonas Especiais de Interesse Social:

I - ser passível de urbanização de acordo com estudo de viabilidade técnica;

II - nas áreas ocupadas:

- a) ter uso predominantemente residencial;
- b) apresentar tipologia habitacional predominantemente de baixa renda;
- c) precariedade ou ausência de serviços de infra-estrutura básica;
- d) renda familiar média igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos;
- e) possuir densidade habitacional nunca inferior a 30 (trinta) residências por hectare.

§ 1º Deverão ser considerados no estudo de viabilidade técnica, previsto no inciso I, deste artigo, os padrões mínimos de salubridade e segurança.

1

<http://www.recife.pe.gov.br/pr/leis/luos/soloZEIS.html#:~:text=17%20%2D%20As%20Zonas%20Especiais%20de,de%20urbaniza%C3%A7%C3%A3o%20e%20regulariza%C3%A7%C3%A3o%20fundi%C3%A1ria.>



Ademais, o art. 6º, § 1º da mesma lei, estabelece que a solicitação de transformação de novas áreas em ZEIS deverá ser encaminhada à Empresa de Urbanização do Recife para análise e elaboração dos pareceres técnicos pertinentes.

Diante do exposto, requeremos à secretaria de Política Urbana e Licenciamento, à secretaria Executiva de Regularização Fundiária, à secretaria executiva de Política Urbana e à secretaria executiva de habitação a retomada do processo da regularização fundiária para os moradores da Vila Esperança e da Vila Bom Jesus, a distribuição dos títulos de propriedade da Vila Nossa Senhora da Conceição e a análise técnica quanto à viabilidade de transformar a área de Passarinho em ZEIS.

Para tanto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, Vereadoras e Vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de junho de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife